

TERMO ADITIVO - CONTRATO 001/2020

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

Fornecedora: MESSER GASES LTDA. Filial: JABOATÃO	
Endereço: ROD BR 101 SUL KM 84,5 - S/N - PRAZERES	
Cidade: JABOATÃO	Estado: PE
CNPJ: 60.619.202/0012-09	Inscrição Estadual: 0007118-8

E, de outro lado:

Cliente: HOSPITAL DO TRICENTENARIO Código: 100016827	
Endereço: AV PAN NORDESTINA, 4215	
Cidade: OLINDA	Estado: PE
CNPJ: 10.583.920/0005-67	Inscrição Estadual: ISENT0
Endereço(s) eletrônico(s) para Notas Fiscais Eletrônicas (NFe):	

Individualmente denominadas "Parte" e, em conjunto, "Partes";

Considerando que as Partes celebraram, em 02/04/2020, o Contrato, o qual encontra-se plenamente em vigência, e que é vontade das Partes alterar os itens abaixo relacionados;

RESOLVEM AS PARTES, por este Aditivo Contratual, alterar o(s) item(ns) abaixo relacionado(s) do Contrato Primitivo, que, a partir de 01/05/2023, passará(ão) a vigorar com a seguinte redação:

1. RELAÇÃO DO(S) PRODUTO(S) OBJETO DO CONTRATO

1.1 FORNECIMENTO DE PRODUTO(S) – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS

PRODUTO		UND	PREÇO (R\$) (sem impostos)	PREÇO (R\$) (com impostos)	VOLUME MÍNIMO OBRIGATÓRIO MENSAL (M³/KG)	VOLUME MÁXIMO GARANTIDO MENSAL (M³/KG)	LOCAL	Prazo de Entrega (Dias)
Descrição	Tipo	Especificação Técnica (grau de pureza)						
OXIGÊNIO LÍQUIDO	LÍQUIDO	99,9%	M³	1,97	2,71	5000	Local 01	03
OXIGENIO GASOSO	GASOSO	CIL MESSER >=4m³	M³	16,35	22,47	1	Local 01	03
OXIGENIO GASOSO	GASOSO	CIL MESSER <4m³	M³	49,00	67,35	5	Local 01	03
AR COMPRIMIDO	GASOSO	CIL MESSER >=7,5m³	M³	22,52	30,95	1	Local 01	03

1.1.1.1. FRETE – O(s) valor(es) acima não contempla(m) o custo do frete do(s) PRODUTO(S), ao(s) qual(is) será acrescido, com o devido destaque em campo próprio da Nota Fiscal, podendo ser arredondados conforme normas aplicáveis e vigentes, ora orçados como segue:

PRODUTO		UND	FRETE (sem impostos) R\$	FRETE (sem impostos) R\$	LOCAL
Descrição	Tipo	Especificação Técnica (grau de pureza)			
OXIGÊNIO LÍQUIDO	LÍQUIDO	99,9%	M³	0,30	Local 01
OXIGÊNIO GASOSO	GASOSO	CIL MESSER >=5L	M³	1,41	Local 01

1.1.1.1.1. O FRETE será alterado sempre que os indicadores que o compõe (IPCA, Dissídio da Categoria dos Motoristas, Preço do Diesel e Custo de Pneus) forem reajustados. A referida alteração ocorrerá, no máximo, uma vez a cada período de 12 meses contado da última alteração aplicada e será feita tomando-se por base a média de todos eles. Se, porventura, a média dos referidos índices for superior ao IGPM, será adotado o IGPM. Dados a esse respeito poderão ser informados pela FORNECEDORA sempre que o CLIENTE solicitar.

2. EQUIPAMENTO(S) DE PROPRIEDADE DA FORNECEDORA CEDIDOS AO CLIENTE

ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	MODELO	REGIME	QUANTIDADE	LOCAL	VALOR LOCAÇÃO UNITÁRIO (sem impostos)	VALOR LOCAÇÃO UNITÁRIO (com impostos)
TQ CRIOGÊNICO	3.3	LOCAÇÃO	01	Local 01	R\$ 710,00	R\$ 782,37
CILINDRO COMUM	>=10L	LOCAÇÃO	SOB DEMANDA	Local 01	R\$ 50,00	R\$ 55,10
CILINDRO ESPECIAL	MIV	LOCAÇÃO	SOB DEMANDA	Local 01	R\$ 50,00	R\$ 55,10
VAPORIZADOR	120N/M³	COMODATO	01	Local 01	R\$ XXX	R\$ XXX

3. LOCAL(IS) DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S)

Local	Endereço	Cidade	Estado	CEP	CNPJ	Insc. Estadual	NFe
01	R FARIAS NEVES SOBRINHO, 232	OLINDA	PE	53.350-005	10.583.920/0005-67	ISENTO	

4. Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato Primitivo, não alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam em conjunto o presente Termo Aditivo eletronicamente ou em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Partes contratantes:

Olinda, 01 de Maio de 2023.

MESSER GASES LTDA.

HOSPITAL DO TRICENTENARIO

Testemunhas:

Nome: MARY EGOSHI REZENDE
RG: 18.281.595-X

Nome: SARAIA CAVALCANTE
RG: 18.523.315-2

-0-